REPÚBLICA PORTUGUESA

ANQEP AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

Política de Proteção de Dados Pessoais

ANQEP, I.P.

Agosto de 2025

1. Introdução

O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, estabelece as regras relativas à proteção de dados pessoais de pessoas singulares, sendo aplicável diretamente na ordem jurídica de todos os Estados-Membros, e impondo uma série de deveres que se destinam, designadamente, a pessoas coletivas públicas. Em Portugal, encontra-se em vigor a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução do RGPD.

A Política de Proteção de Dados Pessoais da Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I.P., (doravante «ANQEP, I.P.»), traduz o compromisso e a responsabilidade na proteção dos dados pessoais dos cidadãos que com este organismo se relacionam, bem como o empenho no cumprimento de todas as normas em vigor e dos procedimentos necessários para evidenciar esse cumprimento.

2. Âmbito

A presente política de proteção de dados aplica-se aos dados tratados pela ANQEP, I.P., no exercício de todas as suas atribuições.

3. Definições

Para facilitar a compreensão da Política de Proteção de Dados Pessoais da ANQEP, I.P., são utilizadas as seguintes definições:

- **Dados Pessoais**: qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável ("titular dos dados"). É considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular;

- **Tratamento de dados pessoais**: é uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição;

- **Responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais**: corresponde à pessoa singular, pessoa coletiva, autoridade pública, agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais, sendo que, para efeitos da presente política, é a ANQEP, I.P. a responsável pelo tratamento;

- **Destinatário**: uma pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, agência ou outro organismo que recebem comunicações de dados pessoais;

- **Subcontratante**: pessoa singular ou coletiva, que trata os dados pessoais por conta da ANQEP, I.P., no contexto de prestação de serviços, formalizada através de contrato;

- **Autoridade de controlo**: autoridade pública independente que, no caso de Portugal, é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), a quem compete fiscalizar a correta aplicação da legislação sobre proteção de dados pessoais.

4. Responsabilidades

A ANQEP, I.P., com sede na Avenida 24 de Julho, n.º 138, 1399-026 em Lisboa, é a responsável pelo tratamento, nos termos do RGPD, tanto relativamente aos dados que recolhe diretamente junto dos titulares dos dados com quem interage, como relativamente aos dados que são partilhados por terceiros, nomeadamente os dados pessoais que possa recolher no contexto das suas atribuições.

A ANQEP, I.P. designou um Encarregado de Proteção de Dados (EPD), para exercer as funções que estão definidas no RGPD e na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, o qual pode ser contactado através do email: protecao.dados@anqep.gov.pt.

A ANQEP, I.P., assegura a aplicação e o cumprimento do regime da subcontratação previsto no RGPD, garantindo nesta sede a repartição de responsabilidades e todas as formalidades exigidas.

5. Finalidades de Tratamento e Fundamento de Licitude

A ANQEP, I.P., apenas recolhe os dados pessoais necessários para finalidades específicas, as quais são legitimadas e determinadas de modo explícito aquando da recolha, ou nos termos da legislação aplicável. Os dados pessoais recolhidos são adequados e limitados ao necessário para os devidos efeitos.

O tratamento apenas ocorrerá com base nos fundamentos de licitude previstos no RGPD e demais legislação aplicável, nomeadamente, para cumprimento de uma obrigação legal ou contratual, ou havendo consentimento do titular, quando necessário, devendo este ser uma manifestação de vontade livre, específica, informada e inequívoca para proceder à recolha e tratamento dos dados para o concreto fim a que se destinam.

Refira-se ainda que todas as operações de tratamento de dados se farão em estrita obediência aos princípios jurídicos aplicáveis, designadamente no âmbito da sua circulação, lealdade, transparência, minimização, entre outros.

6. Partilha e divulgação dos dados

A ANQEP, I.P., só procede à partilha de dados pessoais com terceiros se tiver fundamento legal para tal, como seja o cumprimento de obrigações legais que lhe estão cometidas ou o exercício de funções de interesse público.

Fora dessas situações, e não existindo consentimento do titular, não são transmitidos, trocados ou comunicados dados pessoais com terceiros, sendo que os mesmos serão apenas armazenados e tratados dentro da infraestrutura tecnológica desta Agência.

7. Conservação dos dados

A ANQEP, I.P., apenas conserva os dados pessoais recolhidos e tratados pelo período previsto na legislação aplicável ou pelo período necessário à execução das finalidades específicas para as quais foram recolhidos e para a prossecução das atribuições desta Agência.

8. Segurança dos dados pessoais

A ANQEP, I.P., assume o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais que recolhe, tendo, para o efeito, adotado medidas técnicas e organizativas, nomeadamente:

- Medidas de segurança física, como seja, o controlo de acessos de trabalhadores e visitantes às instalações da sede;
- Medidas de segurança no que se reporta aos acessos a sistemas e postos de trabalho através de mecanismos autenticação, o uso de firewalls, entre outros.

9. Direitos dos titulares em relação aos seus dados

O titular dos dados tem o direito de solicitar à ANQEP, I.P., o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, à sua retificação ou ao seu apagamento, à observância da limitação do tratamento dos seus dados e à portabilidade dos dados quando tecnicamente possível. O titular dos dados pode ainda opor-se ao tratamento ou retirar, a qualquer momento, o consentimento previamente concedido.

10. Como pode exercer os direitos

Para exercer os seus direitos, o titular dos dados deve enviar um pedido para o Encarregado da Proteção de Dados para o seguinte endereço de correio eletrónico: protecao.dados@anqep.gov.pt

11. Alterações à Política de Proteção de Dados Pessoais

A ANQEP, I.P., reserva-se o direito de alterar periodicamente a presente Política de Proteção de Dados Pessoais, sem aviso prévio e com efeitos imediatos.

A presente Política foi aprovada pelo Conselho Diretivo da ANQEP, I.P., a 19 de agosto de 2025 e entra em vigor na data da sua aprovação.

A Presidente do CD

Filipa Henriques de Jesus

Assinado de forma digital por Filipa Henriques de Jesus
Dados: 2025.08.19 14:29:51 +01'00'

A Vogal do CD

Ana Cláudia Valente

Assinado de forma digital por Ana Cláudia Valente
Dados: 2025.08.19 14:35:48 +01'00'